



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento: 88 / 2019**

**Autor:** Ver. Ver. Bertini

## REQUERIMENTO

Requeiro a Mesa, Ouvido o Douto Plenário na forma Regimental, o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo senhor **Marcelo Iunes**, Prefeito Municipal, com cópia ao Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, para que realizem estudos de forma a viabilizar **A INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E SUA QUALIDADE DE VIDA.**

Chama-se em apoio a esse entendimento, que o elo entre o Poder Público e a sociedade é estabelecido pelos servidores públicos, que carregam consigo essa responsabilidade por meio da prestação de serviços essenciais a população.

Não será demais enfatizar, a bem da verdade, que o Município tem em seu alicerce o esforço, dedicação e trabalho, daqueles que escolheram o ofício do "**bem servir**" e que se dedicam ao atendimento público nas mais diversas áreas.

Assim sendo, sobreleva a responsabilidade do Poder Público, buscar meios de proporcionar a esses cidadãos bem estar e satisfação, por meio também do lazer, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e desempenho profissional.

Nesse sentido, em conversação e constatação in loco, junto com o Presidente do Riachuelo Futebol Clube, o referido clube possui infraestrutura adequada para até 4000 (quatro mil) pessoas, composta de 2 salões, ginásio de esporte e parque aquático, que poderiam, através de convenio, no qual o Presidente do Clube manifestou grande interesse, serem utilizados pelos funcionários públicos municipais, coroando com êxito este que é um verdadeiro processo de incentivo, fortalecimento e respeito aos trabalhadores.

É imperioso ressaltar, que a atual Gestão sempre inovou a favor dos Funcionário Municipais, de forma a valorizá-los, o que através da proposta em comento, não será diferente, estaremos na verdade proporcionando melhores condições de vida através de momentos de lazer, com extensão aos familiares, proporcionando o bem comum, através dessa que será uma ação social de grande importância e contentamento para classe.

**Justificativa no teor do requerimento.**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**SALA DAS SESSÕES, 12 de Março de 2019**

**Ver. Bertini**  
**Vereador(a) - PSB**

